



MATRIZ CURRICULAR–ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I / 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Lei nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010- Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução nº 07, de 14 de Dezembro de 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de Dezembro de 2017 Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Resolução SE 24, de 6-3-2018 – Dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular BNCC na rede Estadual de ensino e dá providencias correlatas.

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Ano: 2019 a 2021				
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BNCC	Linguagens	Língua Portuguesa	9	9	9	8	8
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7
	Ciências da Natureza	Ciências	1	1	1	2	2
	Ciências Humanas	História	1	1	1	1	1
Geografia		1	1	1	1	1	
PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens	Língua Inglesa	2	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA SEMANAL			25	25	25	25	25

Secretaria Municipal de Educação

Homologo
Data:18/02/2019

Soráia Regina Ribeiro
Secretaria de Educação



PORTARIA Nº 01/2019 - SE

DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEÇERICA DA SERRA

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe faculta o Artigo 60-A, Parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implantação para da Matriz Curricular a fim de garantir o planejamento escolar.

RESOLVE CONFORME:

Lei Nº 9394/96 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Resolução Nº 04, de 13 de julho de 2010- Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução nº 07, de 14 de Dezembro de 2010- Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de Dezembro de 2017- Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Art. 1º- A implementação e implantação da Matriz Curricular das Escolas Municipais de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 18 de fevereiro de 2019.

Soráia Regina Ribeiro

Secretária Municipal de Educação